

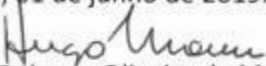
## FACULDADE NOVA ROMA

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2019

1. A Diretoria da FACULDADE NOVA ROMA, entidade de ensino superior, recredenciada pelo Governo Federal através da portaria ministerial Nº 1.145 de 12/09/2012, publicada no DOU Nº 178 de 13/09/2012, seção 1, mantida pelo CENTRO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EMPRESARIAL - CBPE declara aberto o processo seletivo das provas de vestibular tradicional, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso no curso de Bacharelado em DIREITO, reconhecido pelo MEC, Portaria 326 de 22/07/2016, publicada no Diário Oficial da União em 25/07/2016, totalizando 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas nos períodos matutino e noturno. O curso funcionará na sede da Faculdade, situada no seguinte endereço: Estrada do Bongi, Nº 425 – B, Afogados – Recife – PE.
2. INSCRIÇÕES: de 10/06/2019 a 12/07/2019, das 09h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira e aos sábados, das 09h00 às 12h00, na sede da Faculdade, ou pela internet, através do endereço eletrônico <http://www.faculdadenovaroma.com.br/vestibular>. Sem taxa de inscrição.
3. EXAME: O Processo Seletivo será realizado no dia 13 de julho de 2019, das 14h às 17h, na Faculdade Nova Roma, unidade Bongi, situada na Estrada do Bongi, 425 B, Afogados – Recife – PE e constará de prova objetiva em Matemática, Português, Atualidades, Inglês ou Espanhol e a prova discursiva que constará Redação. Num total de 100 (cem) pontos, a prova discursiva corresponderá a 40 (quarenta) pontos e a objetiva 60 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento igual a 0 (zero) ponto em qualquer prova.
4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS: O Processo Seletivo é classificatório e serão convocados os candidatos classificados (com nota mínima de 300 pontos), por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado à partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. Os resultados serão divulgados nos quadros de avisos da Faculdade, e-mail e no setor comercial da faculdade.
5. MATRÍCULAS: As matrículas do primeiro semestre letivo do curso de DIREITO devem ser efetivadas pelos classificados uma semana após a divulgação dos resultados no mesmo endereço e horário das inscrições do Processo Seletivo.
6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA: cópia e original de: documento de identidade (RG), CNH ou CTPS, CPF, título de eleitor (com o comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos), reservista militar (quando do sexo masculino), histórico escolar de conclusão do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia autenticada), certidão de nascimento ou casamento. São necessárias, ainda: cópia de comprovante de residência atualizado e uma foto 3x4 recente. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação referida no ato da matrícula. Se o candidato for menor de dezoito anos, deverá comparecer acompanhado do responsável e este munido de uma cópia simples do RG e CPF, acompanhados dos originais. A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos. O número de alunos por turma não excederá o total de sessenta.

7. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade. O Manual Completo, demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 02/2019 estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição.

Recife, 01 de junho de 2019.

  
Hugo Roberto Oliveira de Moura  
Superintendente Acadêmico